



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.020 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Revoga o Decreto n.º 2.724, de 21 de Março de 2002.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 2.724, de 21 de Março de 2002 que regulamenta Seção VI, do Capítulo II, do Título V da Lei Municipal n.º 3.443 de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município e dá outras providências, e o art. 29 da lei 3.444, de 08 de fevereiro de 2002.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de Abril de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.